



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. PMSI - 106/2020

Santana do Itararé/PR, em 10 de agosto de 2020.

Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando à apreciação desta Casa de Leis a inclusa mensagem, através da qual, espera, o Executivo, o essencial beneplácito do Legislativo, para que, após devidamente examinada, seja aprovada a Lei que autoriza o Município a alienar mediante concorrência pública, 04 (quatro) imóveis de propriedade do Município.

Aproveitamos a oportunidade para informá-los de que o dinheiro oriundo do referido procedimento será revertido em benefício da população com o calçamento de ruas e realização de infraestruturas urbanas necessárias.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GILSON ROSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
Confere c/ original - Rec em 10/08/2020

Marco Antonio da Silva
CRA-17.517 - CPF 870.281.319-04
Oficial do Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI Nº. 025 /2020.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE VENDA, IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL, *JOÁS FERRAZ MICHETTI*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENCAMINHA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, através de concorrência pública, nos moldes do artigo 17, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, 04 (quatro) imóveis urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, situados no Bairro Portal dos Ipês, objeto da matrícula nº 1.842 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, conforme as seguintes descrições e avaliações:

I – Lote nº 08 - Quadra nº 03 – Área: 135,00 m²

Valor da Avaliação: R\$ 31.218,75

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.798,85m e E 639.376,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ ADEMIR DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°13'01" e 9,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.799,60m e E 639.385,22m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com UBS, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°13'01" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.784,65m e E 639.386,47m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°13'01" e 9,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.783,90m e E 639.377,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°13'01" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - Lote nº 09 - Quadra nº 03 – Área: 135,00 m²

Valor da Avaliação: R\$ 31.218,75

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.769,70m e E 639.387,72m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°13'01" e 9,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.768,95m e E 639.378,75m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°13'10" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.783,90m e E 639.377,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°13'01" e 9,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.784,65m e E 639.386,47m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com UBS, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°13'01" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

III - Lote nº 09 - Quadra nº 04 – Área: 167,70 m²

Valor da Avaliação: R\$ 38.618,75

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.757,83m e E 639.389,72m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°13'01" e 11,18 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.758,76m e E 639.400,86m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°12'58" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.743,81m e E 639.402,11m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

seguintes azimutes e distâncias: $265^{\circ}13'01''$ e 11,18 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.742,88m e E 639.390,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: $355^{\circ}13'01''$ e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº $51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

IV - Lote nº 10 - Quadra nº 04 - Área: 167,70 m²

Valor da Avaliação: R\$ 38.618,75

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.758,76m e E 639.400,86m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: $85^{\circ}13'01''$ e 11,18 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.759,69m e E 639.412,00m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR VIRGILIO DE SENE, com os seguintes azimutes e distâncias: $175^{\circ}13'01''$ e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.744,74m e E 639.413,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: $265^{\circ}13'01''$ e 11,18 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.743,81m e E 639.402,11m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: $355^{\circ}12'58''$ e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº $51^{\circ}00'$, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo único: Os Mapas, Memoriais Descritivos e Laudo de Avaliação insertos no Anexo Único constituem parte integrante da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 2º. Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens dominiais disponíveis, os bens descritos nesta Lei.

Art. 3º. As avaliações dos imóveis foram efetuadas pela Comissão de Avaliação de Bens, designada pela Portaria nº 187 de 30 de abril de 2020, levando em consideração a dimensão, geografia e localização de cada imóvel.

Art. 4º. O arrematante do bem terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, após a assinatura do contrato de promessa de compra e venda.

Parágrafo único: A recusa injustificada do arrematante em assinar o contrato de promessa de compra e venda acarretará multa contratual no importe de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da avaliação do bem.

Art. 5º. Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei, serão utilizados especificamente para investimentos em pavimentação e outras infraestruturas urbanas necessárias.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 10 DE AGOSTO DE 2020.


JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município devidamente designada através da Portaria nº 187/2020 de 30 de abril de 2020, ao final assinada, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, procedeu à avaliação de um imóvel de interesse do Município, localizado na zona urbana do Município de Santana do Itararé.

01 lote nº 10, Quadra 04, de propriedade do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, situado no perímetro urbano, objeto da matrícula n.º 1.842 do C.R.I. da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com área de 167,70 m², sendo 11,18 m de frente para a Rua VER. LEVI PRESTE DO PRADO, conforme mapa em anexo. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.758,76m e E 639.400,86m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°13'01" e 11,18 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.759,69m e E 639.412,00m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR VIRGILIO DE SENE, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°13'01" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.744,74m e E 639.413,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°13'01" e 11,18 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.743,81m e E 639.402,11m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°12'58" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

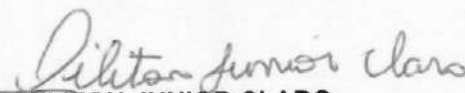
Considerando a geografia e localização do imóvel, a Comissão abaixo assinada avalia como preço justo e com valor de mercado o imóvel de 167,70 m², em R\$ 38.618,75 (trinta e oito mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Salvo melhor juízo, firmamos a presente.

Santana do Itararé/PR, em 10 de agosto de 2020.


HELSON JOSÉ DA SILVA

Matricula nº 21029


OELITON JUNIOR CLARO

Matricula nº 20558


VALDIR APARECIDO VIEIRA

Matricula nº 21033



RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO

RUA VEREADOR VIRGILIO DE SENE

LOTE 09

LOTE 11

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.370.758,76m** e **E 639.400,86m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: **85°13'01"** e **11,18 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.370.759,69m** e **E 639.412,00m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR VIRGILIO DE SENE, com os seguintes azimutes e distâncias: **175°13'01"** e **15,00 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.370.744,74m** e **E 639.413,25m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: **265°13'01"** e **11,18 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.370.743,81m** e **E 639.402,11m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: **355°12'58"** e **15,00 m** até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 04.

MATRICULA:

1842.

RESP. TECNICO:

CESAR MARANGON.
Crea nº 16388/D.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVADO:



ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

PREFEITURA.

ÁREA TOTAL:

167.70 m².

MUNICÍPIO

SANTANA DO ITARARÉ - PR

DATA

30/07/2020.

DESENHO:

ALAIN.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

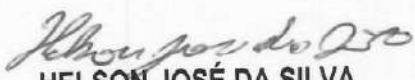
A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município devidamente designada através da Portaria nº 187/2020 de 30 de abril de 2020, ao final assinada, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, procedeu à avaliação de um imóvel de interesse do Município, localizado na zona urbana do Município de Santana do Itararé.

01 lote nº 08, Quadra 03, de propriedade do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, situado no perímetro urbano, objeto da matrícula nº 1.842 do C.R.I. da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com área de 135,00 m², sendo 09 m de frente para a Rua JOSÉ ADEMIR DA SILVA, conforme mapa em anexo. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.798,85m e E 639.376,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ ADEMIR DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°13'01" e 9,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.799,60m e E 639.385,22m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com UBS, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°13'01" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.784,65m e E 639.386,47m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°13'01" e 9,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.783,90m e E 639.377,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°13'01" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

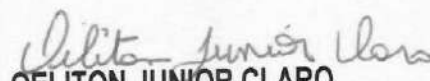
Considerando a geografia e localização do imóvel, a Comissão abaixo assinada avalia como preço justo e com valor de mercado o imóvel de 135,00 m², em R\$ 31.218,75 (trinta e um mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Salvo melhor juízo, firmamos a presente.

Santana do Itararé/PR, em 10 de agosto de 2020.


HELSON JOSÉ DA SILVA

Matricula nº 21029


OELITON JUNIOR CLARO

Matricula nº 20558


VALDIR APARECIDO VIEIRA

Matricula nº 21033



RUA JOSÉ ADEMIR DA SILVA



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.370.798,85m** e **E 639.376,25m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com **RUA JOSÉ ADEMIR DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **85°13'01"** e **9,00 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.370.799,60m** e **E 639.385,22m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com **UBS**, com os seguintes azimutes e distâncias: **175°13'01"** e **15,00 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.370.784,65m** e **E 639.386,47m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com **LOTE 09**, com os seguintes azimutes e distâncias: **265°13'01"** e **9,00 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.370.783,90m** e **E 639.377,50m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com **LOTE 07**, com os seguintes azimutes e distâncias: **355°13'01"** e **15,00 m** até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as seguintes azimutes e distâncias estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

LOTE Nº 08 DA QUADRA Nº 03.

MATRÍCULA:

1842.

RESP. TÉCNICO:

CEBARR MARANGON.
Cres nº 18388/D.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVAÇÕES:



ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

PREFEITURA.

ÁREA TOTAL:

135,00 m².

MUNICÍPIO

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA

30/07/2020.

DESENHO:

ALAIN.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

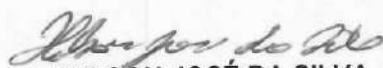
A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município devidamente designada através da Portaria nº 187/2020 de 30 de abril de 2020, ao final assinada, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, procedeu à avaliação de um imóvel de interesse do Município, localizado na zona urbana do Município de Santana do Itararé.

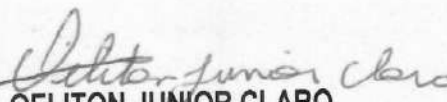
01 lote nº 09, Quadra 04, de propriedade do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, situado no perímetro urbano, objeto da matrícula n.º 1.842 do C.R.I. da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com área de 167,70 m², sendo 11,18 m de frente para a Rua VER. LEVI PRESTE DO PRADO, conforme mapa em anexo. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.757,83m e E 639.389,72m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°13'01" e 11,18 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.758,76m e E 639.400,86m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°12'58" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.743,81m e E 639.402,11m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°13'01" e 11,18 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.742,88m e E 639.390,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°13'01" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

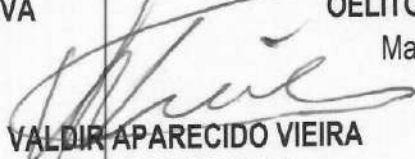
Considerando a geografia e localização do imóvel, a Comissão abaixo assinada avalia como preço justo e com valor de mercado o imóvel de 167,70 m², em R\$ 38.618,75 (trinta e oito mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Salvo melhor juízo, firmamos a presente.

Santana do Itararé/PR, em 10 de agosto de 2020.


HELSON JOSÉ DA SILVA
Matricula nº 21029


OELITON JUNIOR CLARO
Matricula nº 20558


VALDIR APARECIDO VIEIRA
Matricula nº 21033



RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO

RUA VEREADOR VIRGILIO DE SENE



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.370.757,83m** e **E 639.389,72m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: **85°13'01"** e **11,18 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.370.758,76m** e **E 639.400,86m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: **175°12'58"** e **15,00 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.370.743,81m** e **E 639.402,11m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: **265°13'01"** e **11,18 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.370.742,88m** e **E 639.390,97m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: **355°13'01"** e **15,00 m** até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 04.

1842.

RESP. TÉCNICO:

CESAR MARANGON,
Crea nº 16398/D.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVADO:



ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

PREFEITURA.

ÁREA TOTAL:

167,70 m².

MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

30/07/2020.

DESENHO:

ALAIN.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município devidamente designada através da Portaria nº 187/2020 de 30 de abril de 2020, ao final assinada, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, procedeu à avaliação de um imóvel de interesse do Município, localizado na zona urbana do Município de Santana do Itararé.

01 lote nº 09, Quadra 03, de propriedade do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, situado no perímetro urbano, objeto da matrícula n.º 1.842 do C.R.I. da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com área de 135,00 m², sendo 09 m de frente para a Rua VER. LEVI PRESTE DO PRADO, conforme mapa em anexo. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.769,70m e E 639.387,72m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°13'01" e 9,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.768,95m e E 639.378,75m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°13'10" e 15,00 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.783,90m e E 639.377,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°13'01" e 9,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.784,65m e E 639.386,47m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com UBS, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°13'01" e 15,00 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

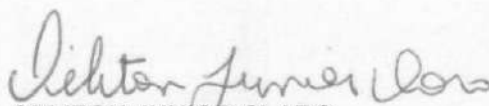
Considerando a geografia e localização do imóvel, a Comissão abaixo assinada avalia como preço justo e com valor de mercado o imóvel de 135,00 m², em R\$ 31.218,75 (trinta e um mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Salvo melhor juízo, firmamos a presente.

Santana do Itararé/PR, em 10 de agosto de 2020.


HELSON JOSÉ DA SILVA

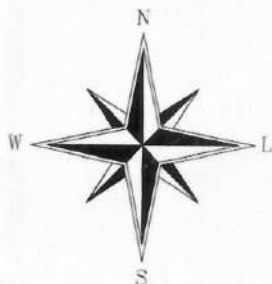
Matricula nº 21029


OELITON JUNIOR CLARO

Matricula nº 20558


VALDIR APARECIDO VIEIRA

Matricula nº 21033



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.370.769,70m** e **E 639.387,72m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com **RUA VER. LEVI PRESTE DO PRADO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **265°13'01"** e **9,00 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.370.768,95m** e **E 639.378,75m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com **LOTE 10**, com os seguintes azimutes e distâncias: **355°13'10"** e **15,00 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.370.783,90m** e **E 639.377,50m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com **LOTE 08**, com os seguintes azimutes e distâncias: **85°13'01"** e **9,00 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.370.784,65m** e **E 639.386,47m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com **UBS**, com os seguintes azimutes e distâncias: **175°13'01"** e **15,00 m** até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 03.

MATRICULA:

1842.

RESP. TÉCNICO:

CESAR MARANGON,
Crea nº 16388/D.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVAÇÕES:



ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

PREFEITURA.

ÁREA TOTAL:

135,00 m².

MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

30/07/2020.

DESENHO:

ALAIN.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI Nº. 021/2020.

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR A RECEBER, NA FORMA DE DOAÇÃO OU MEDIANTE COMPRA E VENDA SIMBÓLICA, IMÓVEIS DE PESSOAS FÍSICAS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação ou mediante compra e venda simbólica, para fins de regularização da Rua Antônio Emitério Izac, o seguintes imóveis:

I - Área de 585,30 m², de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, objeto da matrícula nº 10.261 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro distante 78,50 metros da esquina com a RUA JOSÉ VITALINO KOPROSKI, no vértice 01, de coordenadas N 7.371.595,74m e E 639.430,64m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°08'09" e 10,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.605,48m e E 639.432,92m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'19" e 58,38 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.591,86m e E 639.489,69m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°18'53" e 9,98 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.582,07m e E 639.487,73m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 31-A DA QUADRA 31 - SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA, MATRICULA 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°27'59" e 58,50 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

II - Área de 480,11 m², de propriedade de SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA, objeto da matrícula nº 12.028 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.536,02m e E 639.471,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO E LUANA MARIA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°57'39" e 0,12 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.536,06m e E 639.471,58m; 291°17'20" e 9,89 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.539,65m e E 639.462,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°28'54" e 47,33 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.584,54m e E 639.477,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MARIA DE LOURDES BISCARO), com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'30" e 9,95 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.582,22m e E 639.487,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°29'30" e 1,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.581,25m e E 639.486,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°28'54" e 47,69 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;

III - Área de 149,78 m², de propriedade JOSÉ APARECIDO AMANTINO, objeto da matrícula nº 2.989 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.549,71m e E 639.469,59m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°29'19" e 15,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.535,26m e E 639.465,58m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°30'08" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.538,43m e E 639.456,10m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°29'19" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.552,89m e E 639.460,10m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°30'09" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

IV - Área de 472,49 m², de propriedade de JOSÉ EGIDIO PEREIRA, objeto da matrícula nº 12.336 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.490,20m e E 639.452,16m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°09'33" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.492,98m e E 639.442,55m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS - MATRICULA 12118 E ÁREA REMANESCENTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°34'58" e 47,43 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.538,44m e E 639.456,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°30'08" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.535,26m e E 639.465,57m; 195°29'19" e 1,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.534,30m e E 639.465,31m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA E ÁREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°35'58" e 46,02 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

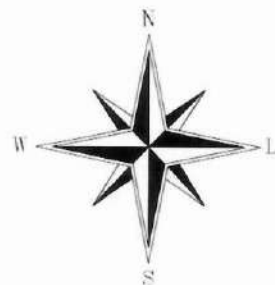
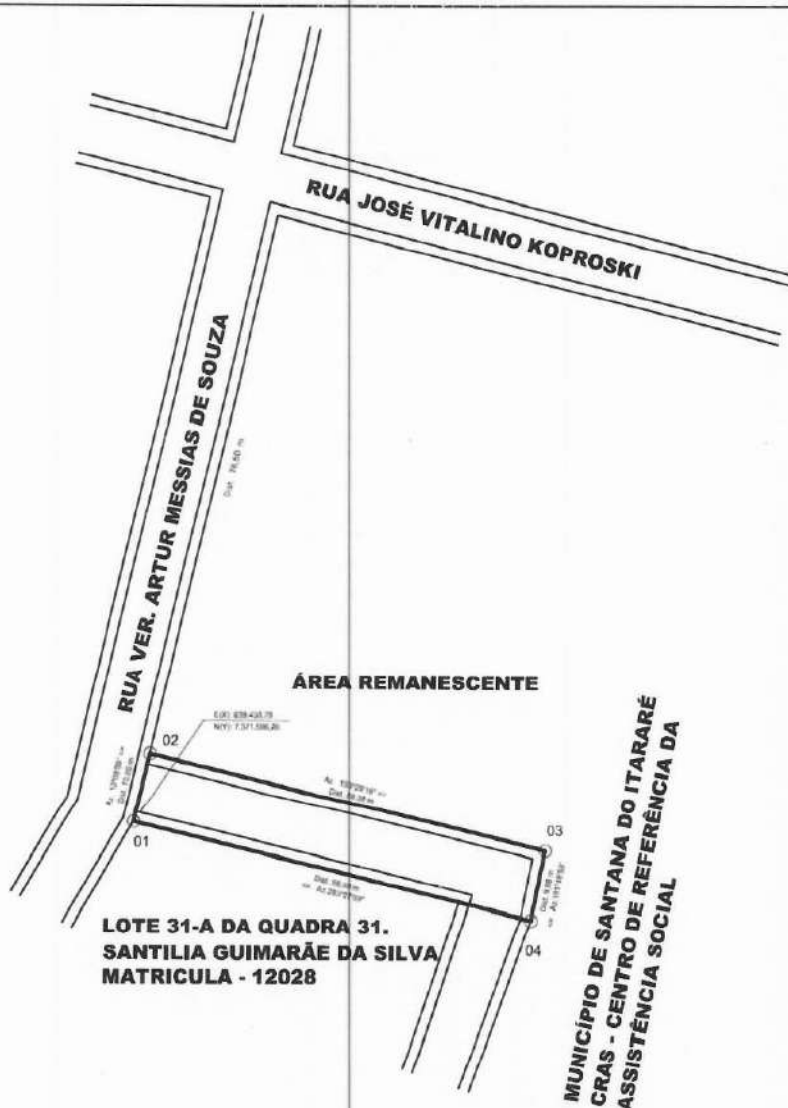
Art. 2º. Os Mapas e Memoriais Descritivos inseridos no anexo único constituem partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro distante 78,50 metros da esquina com a RUA JOSÉ VITALINO KOPROSKI, no vértice **01**, de coordenadas **N 7.371.595,74m** e **E 639.430,64m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: **13°08'09"** e **10,00 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.371.605,48m** e **E 639.432,92m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: **103°29'19"** e **58,38 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.371.591,86m** e **E 639.489,69m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: **191°18'53"** e **9,98 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.371.582,07m** e **E 639.487,73m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com LOTE 31-A DA QUADRA 31 - SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA, MATRICULA 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: **283°27'59"** e **58,50 m** até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.

MATRICULA:

10261.

RESP. TÉCNICO:

CESAR MARANGON.
CREA 18.388-D/PR.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

APAE

ÁREA TOTAL:

585,30 m².

MUNICÍPIO:

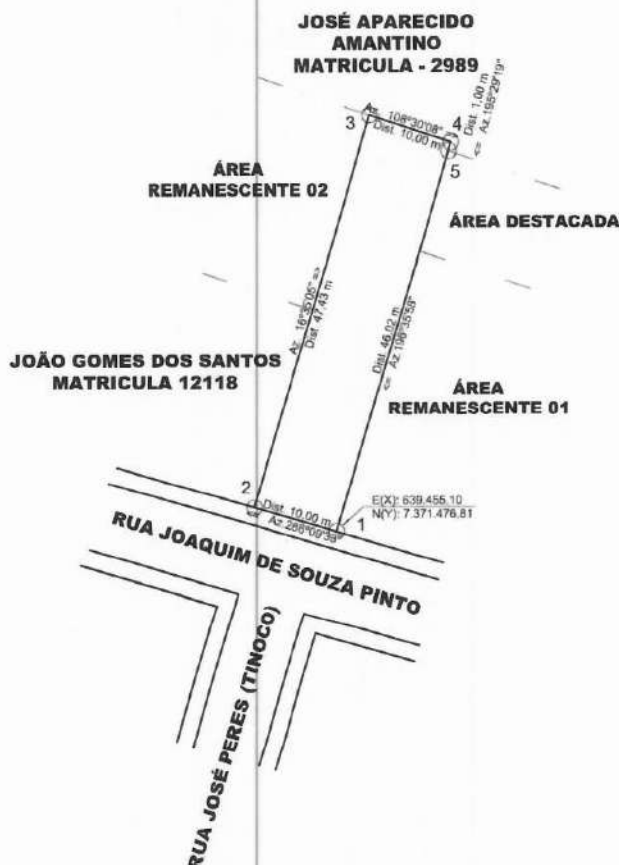
SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

01/07/2019.

DESENHO:

ALAIN.



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.371.490,20m** e **E 639.452,16m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: **286°09'33"** e **10,00 m** até o vértice 2, de coordenadas **N 7.371.492,98m** e **E 639.442,55m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS - MATRICULA 12118 E ÁREA REMANESCENTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: **16°34'58"** e **47,43 m** até o vértice 3, de coordenadas **N 7.371.538,44m** e **E 639.456,09m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRICULA 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: **108°30'08"** e **10,00 m** até o vértice 4, de coordenadas **N 7.371.535,26m** e **E 639.465,57m**; **195°29'19"** e **1,00 m** até o vértice 5, de coordenadas **N 7.371.534,30m** e **E 639.465,31m**; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA E ÁREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: **196°35'58"** e **46,02 m** até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.

MATRICULA:

12336.

RESP. TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

EGIDIO

ÁREA TOTAL:

472,49 m².

MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

04/12/2019.

DESENHO:

ALAIN.

CESAR MARANGON,
CREA 18.388-D/PR.

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

RUA MARIA DE LOURDES BISCARO



REMANESCENTE 2

REMANESCENTE 1

JOSÉ APARECIDO AMANTINO E
LUANA MARIA PEREIRA

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.371.536,02m** e **E 639.471,69m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO E LUANA MARIA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°57'39" e 0,12 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.371.536,06m** e **E 639.471,58m**; 291°17'20" e 9,89 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.371.539,65m** e **E 639.462,37m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°28'54" e 47,33 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.371.584,54m** e **E 639.477,37m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA MARIA DE LOURDES BISCARO), com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'30" e 9,95 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.371.582,22m** e **E 639.487,05m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°29'30" e 1,00 m até o vértice 6, de coordenadas **N 7.371.581,25m** e **E 639.486,81m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°28'54" e 47,69 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.

MATRICULA:

12028.

RESP. TÉCNICO:

CESAR MARANGON
CREA 18.388-D/PR.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

SANTILIA

ÁREA TOTAL:

480,11 m².

MUNICÍPIO:

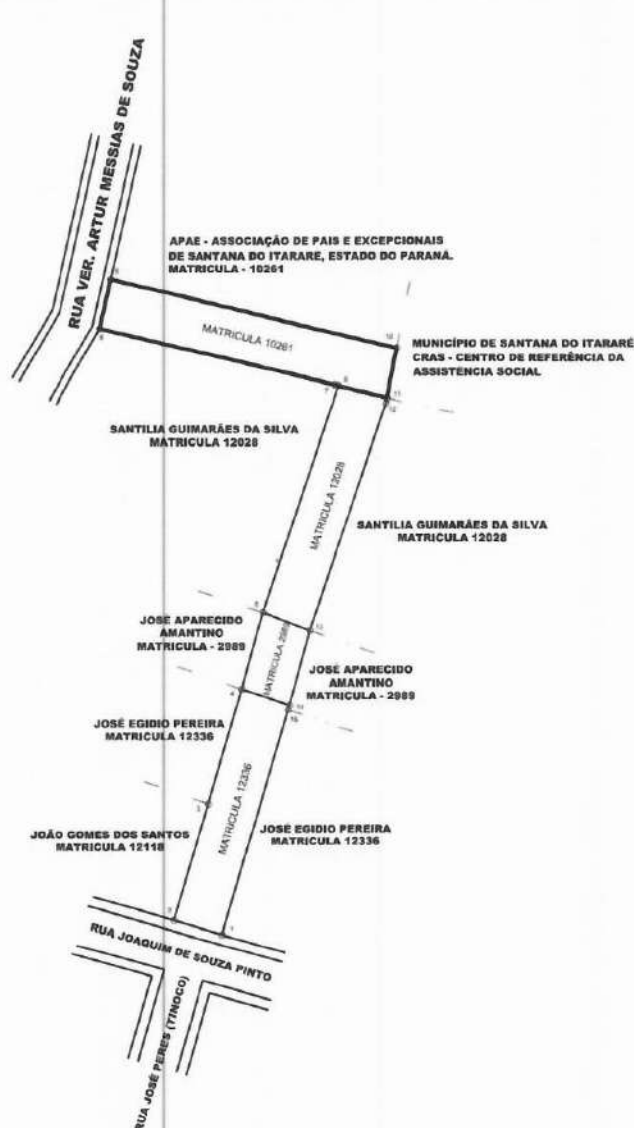
SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

04/07/2018.

DESENHO:

ALAIN.



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.476,82m e E 639.455,11m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°09'33" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.479,60m e E 639.445,50m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOÃO GOMES DOS SANTOS - MATRÍCULA 12118, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°35'05" e 24,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.502,60m e E 639.452,35m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRÍCULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°36'06" e 23,42 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.525,05m e E 639.459,04m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRÍCULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°34'56" e 15,48 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.539,96m e E 639.463,20m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com SANTILHA GUIMARÃES DA SILVA - MATRÍCULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°28'54" e 47,33 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.584,85m e E 639.478,21m; 281°36'06" e 0,70 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.371.585,00m e E 639.477,52m; 283°29'19" e 48,05 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.371.596,20m e E 639.430,80m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA VER. ARTUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°08'09" e 10,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.371.605,94m e E 639.433,07m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ - MATRÍCULA - 10261, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°29'19" e 58,38 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.592,32m e E 639.489,84m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°18'53" e 9,98 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.582,53m e E 639.487,88m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com SANTILHA GUIMARÃES DA SILVA - MATRÍCULA - 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°29'30" e 1,00 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.581,56m e E 639.487,65m; 198°28'54" e 47,69 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.536,33m e E 639.472,53m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ APARECIDO AMANTINO - MATRÍCULA - 2989, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°29'19" e 15,00 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.521,88m e E 639.468,53m; 195°58'57" e 1,00 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.371.520,91m e E 639.468,25m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRÍCULA - 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°35'58" e 46,02 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.

MATRÍCULAS:

**2989, 10261,
12028, 12336.**

RESP. TÉCNICO:

**CESAR MARANGON,
CREA 18.388-D/PR.**

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

MUNICÍPIO

ÁREA TOTAL:

1.684,68 m².

MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

01/07/2019.

DESENHO:

ALAIN.



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.549,71m e E 639.469,59m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°29'19" e 15,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.535,26m e E 639.465,58m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGIDIO PEREIRA - MATRICULA 12336, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°30'08" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.538,43m e E 639.456,10m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°29'19" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.552,89m e E 639.460,10m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com SANTILIA GUIMARÃES DA SILVA - MATRICULA 12028, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°30'09" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

RUA ANTONIO EMITÉRIO IZAC.

MATRICULA:

2989.

RESP. TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

APROVAÇÕES:

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

AMANTINO

ÁREA TOTAL:

149,78 m².

MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

04/12/2019.

DESENHO:

ALAIN.